



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00223/2014

22/04/2014

Suspende os prazos processuais das 4ª e 13ª Varas desta

Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM

PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03, de 19 de fevereiro de 2014, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que instala a 36ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Ato 228, de 11 de abril de 2014, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o qual implanta no dia 06 de maio de 2014 a 36ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Documento n.º 1161-2014-CR TRF5, o qual autoriza a suspensão dos prazos processuais na Subseção Judiciária de Pernambuco, no período de 29 de abril a 06 de maio de 2014 e a redistribuição dos processos para a 36ª Vara, a partir de 29 de abril do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais e a distribuição dos processos para as 4ª e 13ª Varas desta Seção Judiciária de Pernambuco, no período de 29 de abril a 06 de maio de 2014.

Art. 2º. Prorrogar os prazos vencíveis no citado período para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Determinar que a redistribuição dos processos para a 36ª Vara seja iniciada no dia 29 de abril de 2014.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal